



PREFEITURA MUNICIPAL DE LORENA  
ESTADO DE SÃO PAULO

Fls. N.º 145

LIVRO DE PORTARIAS

= PORTARIA Nº 9.813 =

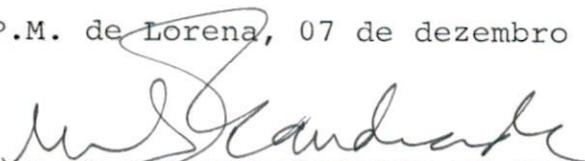
MARIA DE LOURDES FRADIQUE DE CASTRO ANDRADE,  
Prefeita Municipal de Lorena, no uso das atribuições que lhe  
são conferidas por Lei,

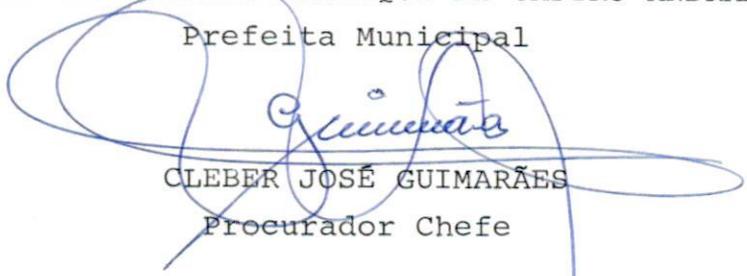
R E S O L V E:

Conceder ao funcionários SINVAL LEMES FIGUEIREDO,  
Encarregado B, Nível "2E", em comissão, lotado na Secretaria  
Rural e de Abastecimento desta Prefeitura Municipal, 90 (noventa)  
dias de licença para tratamento de saúde, em prorrogação,  
conforme pedido feito em requerimento protocolado sob o  
nº 4.790 de 01/12/94, que foi "Deferido" de acordo com a informação  
da Sub-Secretaria de Recursos Humanos.

Registre-se e cumpra-se.

P.M. de Lorena, 07 de dezembro de 1994.

  
MARIA DE LOURDES FRADIQUE DE CASTRO ANDRADE  
Prefeita Municipal

  
CLEBER JOSÉ GUIMARÃES  
Procurador Chefe

Registrada em Livro próprio da Sub-Secretaria de  
Legislação da Procuradoria do Município e publicada no Paço  
Municipal.

  
MARIA ANTONIA PEREIRA  
Secretária Adjunta de Legislação